



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.641/16
DE 09 DE AGOSTO DE 2016

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe, para atuar, cumulativamente, na Promotoria de Justiça de Indiaroba e na 7ª Promotoria de Justiça do Cidadão (Especializada na Defesa da Ordem Tributária, acompanhando o Promotor de Justiça Dr. Daniel Carneiro Duarte.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando a necessidade de servidor para atuar, cumulativamente, na Promotoria de Justiça de Indiaroba e na 7ª Promotoria de Justiça do Cidadão (Especializada na Defesa da Ordem Tributária, acompanhando o Promotor de Justiça Dr. Daniel Carneiro Duarte;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Antônio Teles Leite Neto, ocupante do Cargo de Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público do Estado de Sergipe, para atuar, cumulativamente, na Promotoria de Justiça de Indiaroba e na 7ª Promotoria de Justiça do Cidadão (Especializada na Defesa da Ordem Tributária, acompanhando o Promotor de Justiça Dr. Daniel Carneiro Duarte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 09/08/2016 a 31/10/2016, revogada a Portaria nº 1.532/16.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduador Barreto d'Ávila Fontes
Procurador-Geral de Justiça
Em exercício